# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PUBLICAÇÃO
Publicado mediante afixação na
portarias dos prédios da Prefeitu
nos termos dos Artigos 42 e 5:
da Lei Complementar 10:
Secretaria M. Fazenda

## Decreto Nº 6485

Para despesas com abastecimento da Frota de veículos e máquinas da PMOP.

Angelo Oswaldo de Araújo Santos, Ordenador de Despesas de Ouro Preto - MG, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 4.213.064,00 (Quatro Milhões Duzentos e Treze Mil e Sessenta e Quatro Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

| CRÉDITO | | | |
|---|---|---|---|
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | FICHA | FONTE DE RECURSO | VALOR (R$) |
| 02.01.01.04.122.0009.2013.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 91 | 170 | 90.000,00 |
| 02.05.01.28.846.0027.0008.3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 232 | 160 | 19.300,00 |
| 02.06.01.04.122.0029.2042.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO | 250 | 100 | 1.180.800,00 |
| 02.09.01.23.695.0053.2099.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 535 | 100 | 18.000,00 |
| 02.09.01.23.695.0054.2100.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 539 | 100 | 493.609,00 |
| 02.12.04.08.244.0086.2162.3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS | 841 | 156 | 202.000,00 |
| 02.13.01.27.122.0034.2267.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 951 | 100 | 55.200,00 |
| 02.14.01.04.122.0099.2192.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 991 | 108 | 1.486.171,61 |
| 02.15.01.10.122.0108.2205.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 1067 | 155 | 185,27 |
| 02.15.01.10.301.0109.2206.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 1079 | 169 | 150.095,30 |
| 02.15.01.10.301.0109.2206.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 1082 | 169 | 65.532,00 |
| 02.15.01.10.302.0110.2212.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO | 1123 | 155 | 88.452,09 |
| 02.15.01.10.302.0110.2212.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 1125 | 154 | 180.800,00 |
| 02.15.01.10.302.0110.2212.3.3.93.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1129 | 155 | 21.250,00 |
| 02.15.01.10.302.0110.2214.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO | 1134 | 155 | 146.925,53 |
| 02.15.01.10.303.0111.2217.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO | 1145 | 154 | 5.828,20 |
| 02.15.01.10.303.0111.2217.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO | 1145 | 155 | 8.915,00 |
| | | TOTAL | 4.213.064,00 |

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouro Preto, 2 de Maio de 2022

ANGELO OSWALDO DE ARAUJO SANTOS:05559359653

Assinado digitalmente por ANGELO OSWALDO DE ARAUJO SANTOS:05559359653
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=27489125000183, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=ANGELO OSWALDO DE ARAUJO SANTOS:05559359653
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

**Angelo Oswaldo de Araújo Santos**
**Ordenador de Despesas**